GABINETE DO REITOR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Delegar competência à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para as atribuições inerentes ao Clube de Descontos da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta nos Processos nº 23074.119960/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Profa. **Rita de Cassia de Faria Pereira**, matrícula n.º 1514367, para o exercício das atribuições inerentes ao Clube de Descontos da Universidade Federal da Paraíba, incluindo a publicação do edital de chamada pública para credenciamento de parcerias com empresas e pessoas físicas e demais atos de gerenciamento do referido Clube.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores para atuação nos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificada, Edição 2024, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.005291/2024-82.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na Chamada da Regular do Sistema de Seleção Unificada, Edição 2024, visando o cadastramento nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Unidade	Servidor	Matrícula	Função
CCA	ALAICE DUARTE DA SILVA	1024552	EXECUTOR
CCA	DANIELA MARIA LAFETÁ NOVAES GUERRA	1757341	EXECUTOR
CCA	ZEUS CUNHA BARROS	3157890	EXECUTOR SUPLENTE
CCAE	JULIANA FERNANDES PERONICO	1971532	EXECUTOR
CCAE	NATALIA ROCHA DE ESPINDOLA OLIVEIRA	3384476	EXECUTOR
CCAE	NÁDIA DA SILVA XAVIER	3384132	EXECUTOR SUPLENTE
CCS	HUGO BARBOSA SOARES	1118351	EXECUTOR
CCS	JOSE RAFAEL BRANDAO MARQUES	1679210	EXECUTOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/UFPB Nº 519, de 11/08/1972

CCS	LUCIANO MENDES VIEIRA	1994359	EXECUTOR
CCS	RAIANE DANTAS ALVES	3364730	EXECUTOR
CCEN	EDSON SOARES FRANCO	336396	EXECUTOR
CCEN	FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA	1097931	EXECUTOR
CCHLA	GABRIEL TIBURTINO DE ANDRADE	2063795	EXECUTOR
CCHLA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	2410176	EXECUTOR SUPLENTE
CCHSA	EULÁLIA LIMA PEREIRA	3306918	EXECUTOR
CCHSA	HUGO MATHEUS COSTA DA SILVA SEVERIANO	1151437	EXECUTOR
CCHSA	SHEILA RAQUEL LEITE DA SILVA	3365922	EXECUTOR SUPLENTE
CCJ	CAIO RODRIGO DE CASTRO FERREIRA	3364268	EXECUTOR
CCJ	ÉLLEN CRISTINA SANTOS PEREIRA	3364289	EXECUTOR
CCM	KALLINE SILVA DE MORAIS LINS	1374422	EXECUTOR
CCM	RINALDO DE LUCENA GUEDES FILHO	3152086	EXECUTOR
CCM	LUCIANA CABRAL DA CRUZ	1761619	EXECUTOR SUPLENTE
CCSA	JULIETE ALVES FERREIRA	2048772	EXECUTOR
CCTA	JANARIELLI VALCACIO DE OLIVEIRA FERREIRA	3157611	EXECUTOR
CCTA	KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES	2175742	EXECUTOR
CCTA	JAILMA DOS SANTOS SILVA	3364702	EXECUTOR SUPLENTE
CE	ALEXIS BERNARDO DE LEMOS	1426992	EXECUTOR
CT	GABRIELA BANDIM NOGUEIRA MANSO	2385408	EXECUTOR
CT	LIGYA SILVA LIMA	1892149	EXECUTOR
CT	ALDAIZA GRISI	2186686	EXECUTOR SUPLENTE
CTDR	CLEYTON DE ALMEIDA SANTOS	3365936	EXECUTOR
CTDR	JOSELENA RODRIGUES FERREIRA	2385978	EXECUTOR
CTDR	JOÃO ALVES DE ARAUJO JÚNIOR	2394601	EXECUTOR SUPLENTE
CIA	DANILO HARUDY KAMONSEKI	1257554	EXECUTOR
CIA	FERNANDO DAL BIANCO GARCIA	3152020	EXECUTOR
CIA	LUCIANO BELAS E SILVA FILHO	3101297	EXECUTOR
CIA	RAFAEL PAULO DE ATAIDE MONTEIRO MELO	2087664	EXECUTOR
PRG	ANA PAULA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES	2354337	SUPERVISOR
PRG	HÉRCULES PIO DA SILVA	3364416	SUPERVISOR
PRG	JOÃO VICTOR FARIA DE CARVALHO	3364766	SUPERVISOR
PRG	NAYARA MÁRCIA CAVALCANTI DE SÁ LEITÃO	1894531	SUPERVISOR
PRG	DENNIS MITCHELL MELO DA SILVA	3365669	SUPERVISOR SUPLENTE
PRG	ALINE DANTAS DOS SANTOS	1232514	EXECUTOR
PRG	ALVARO HELTON TEIXEIRA DA SILVA	1349975	EXECUTOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

PRG	ANGELICA CAVALCANTI TEIXEIRA	2112256	EXECUTOR
PRG	EVAIR FERREIRA FURTADO	1015156	EXECUTOR
PRG	GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE	1112775	EXECUTOR
PRG	IZAIAS COSTA CORREA	2326123	EXECUTOR
PRG	MARINALVA DOS SANTOS SILVA	1388917	EXECUTOR
PRG	PABLO SANTOS DE HOLANDA	3364495	EXECUTOR
PRG	VERUSKA DELGADO VIARO DINIZ	3152290	EXECUTOR
PRG	JOAO ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2411593	EXECUTOR SUPLENTE
PRG	LUCAS FARIAS MARTINS	1416376	EXECUTOR SUPLENTE
PRG	RODRIGO MACKSSUEL SILVA DE MELO	3364899	EXECUTOR SUPLENTE

Art. 2º As atividades relativas à Chamada Regular serão desenvolvidas nos dias 01, 02, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, obedecendo às 8 (oito) horas da jornada diária de trabalho.

§1º Os servidores com jornada de trabalho reduzida e/ou especial exercerão suas atividades respeitando as disposições estabelecidas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

§2º Os servidores convocados deverão desenvolver, no período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, exclusivamente as atividades de análise dos documentos submetidos pelos candidatos selecionados na Chamada Regular.

§3º A jornada de trabalho dos servidores convocados poderá, **excepcionalmente**, durante o período de cadastramento definido no *caput* deste artigo, ser cumprida na modalidade de teletrabalho.

§4º Os servidores convocados ficarão à disposição da Pró-Reitoria de Graduação durante todo o horário acordado, respeitando o disposto no *caput*, devendo permanecer conectados à plataforma de comunicação remota, a ser definida pela PRG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Institui a *Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, Edição 2024*, e designa os membros, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.005291/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a *Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, Edição 2024*, para atuar nos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Vincular a referida Comissão à Pró-Reitoria de Graduação, podendo esta adotar as providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 3º Estabelecer como competência da referida Comissão a gestão de todos os procedimentos referentes ao cadastramento, incluindo a análise de recursos, dos candidatos selecionados nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba pelo SiSU Edição 2024.

Art. 4º - Fica garantido a(o) Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Acordo de Parceria sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 31 de janeiro de 2024.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ADEMAR VIRGOLINO DA SILVA NETTO
Mat. SIAPE nº 1167970

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a PORTARIA Nº 006 - REITORIA - SGA, de 29 de janeiro de 2024, que designa a equipe responsável pelos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na Edição 2024 do Sistema de Seleção Unificada no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.005291/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º, onde se lê: "As atividades relativas à Chamada Regular serão desenvolvidas nos dias 01, 02, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024 (...)", leia-se "As atividades relativas à Chamada Regular serão desenvolvidas nos dias 02, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024 (...)".

Art. 2º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da equipe responsável pelos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na Edição 2024 do Sistema de Seleção Unificada no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PRG	VERUSKA DELGADO VIARO DINIZ	3152290	EXECUTOR

Art. 3º Incluir os servidores, abaixo relacionados, na equipe responsável pelos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na Edição 2024 do Sistema de Seleção Unificada para cadastramento nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
CI	JULIANA SILVA BARROS	1319792	EXECUTOR
CI	LIVIA MARIA SANTOS SOARES	1215909	EXECUTOR
CI	DANNIEL JULIANO SERRANO MACEDO	1992268	EXECUTOR SUPLENTE
PRG	SERGIO RICARDO JUSTINO SALES	1878190	EXECUTOR

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DF, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 12, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Diretor e Vice-Diretor do ***InELC/ UFPB***.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38, do Estatuto da UFPB, considerando o que consta no Processo nº 23074.008221/2024-27 , e

Considerando o relatório conclusivo da Consulta Eleitoral Simplificada para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais – INELC, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras Dra. Andrea Silva Ponte, Mat. SIAPE 1657457, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas/CCHLA/UFPB, e Msc. Ruth Marcela Bown Cuello, Mat. SIAPE 2379937, lotada no Departamento de Letras/CCAE/UFPB, para os cargos de Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, do Instituto d***e Estudos Linguísticos e Culturais - InELC*** da Universidade Federal da Paraíba, para o biênio 2024 – 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a PORTARIA Nº 009 - REITORIA - SGA, que designa a equipe responsável pelos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na Edição 2024 do Sistema de Seleção Unificada no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.005291/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da PORTARIA Nº 009 - REITORIA – SGA, de 02 de fevereiro de 2024, onde se lê: “As atividades relativas à Chamada Regular serão desenvolvidas nos dias 02, 05, 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024 (...)”, leia-se “As atividades relativas à Chamada Regular serão desenvolvidas nos dias 02, 05, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024 (...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede autorização para servidor conduzir veículo oficial da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.005657/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ***DIOGO DANILO DE SOUSA FREITAS, Matrícula SIAPE 1384453, lotado na Superintendência de Serviços Gerais (SSG) da Universidade Federal da Paraíba,*** a conduzir veículo oficial (categoria B) a serviço da SSG, para atendimento das demandas administrativas no deslocamento para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de poda alta, bem como mapear e fazer o levantamento dos locais em que haverá a necessidade de realizar este tipo de serviço na UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

GABINETE DO REITOR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Retifica a PORTARIA Nº 006/2024 - REITORIA - SGA, alterada pela PORTARIA Nº 009/2024 - REITORIA - SGA e pela PORTARIA Nº 009/2024 - REITORIA - SGA, que designa a equipe responsável pelos procedimentos de cadastramento dos candidatos selecionados na Edição 2024 do Sistema de Seleção Unificada no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso XXII, do Estatuto da UFPB, e em conformidade com o disposto no Processo nº 23074.005291/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA Nº 006/2024 - REITORIA - SGA, para incluir o servidor, abaixo relacionado, na equipe responsável pelos procedimentos de análise documental dos candidatos selecionados na Edição 2024 do Sistema de Seleção Unificada para cadastramento nos cursos de graduação da Universidade Federal da Paraíba.

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
PRG	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	3364768	EXECUTOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa representante da UFPB junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo nº 23074.007035/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora da Universidade Federal da Paraíba, **Maria de Fátima Leite Gomes, matrícula SIAPE nº1024897 (suplente)**, para representar esta instituição junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, no biênio 2023-2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972